



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2003
(Deputada Maria do Carmo Lara e outros)

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Resolução nº 84/03, da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, que cria a Insígnia Selo Cidade Cidadã.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos a instituição do regime de urgência na apreciação do Projeto de Resolução nº 84/03, que cria a Insígnia Selo Cidade Cidadã a ser conferida, anualmente, a Municípios e Estados que se destacarem no implemento de políticas públicas que tenham como fundamento a gestão democrática das cidades, com inclusão social, pautadas pelas aplicações da Lei nº 10. 257, de 10 de julho de 2001.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo reconhecer e incentivar as gestões públicas que, efetivamente, têm como meta a construção permanente de cidades cidadãs onde o planejamento e sua implementação se realizem a partir de uma visão integrada e integradora das diversas dimensões da convivência urbana.

É importante destacar que esta insígnia refere-se à aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como "Estatuto da Cidade", pois, o mesmo será conferido tendo como referência os princípios e determinações contidas nesta importante Lei que a sociedade brasileira se orgulha de tê-la produzido e reconhecida internacionalmente como uma das mais avançadas do mundo.

Deputada **MARIA DO CARMO LARA**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior



Câmara dos Deputados